



Colatina, 17 de junho de 2026.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1355/2026

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 82/2026

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: Altera o § 3º do art. 2º da Lei Municipal n.º 6.858, de 12 de agosto de 2021, para estabelecer validade por prazo indeterminado aos laudos médicos que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003300340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 17/06/2026 14:52

Checksum: **9222A205F4A8676CA1873B7C2C3044004794B9DAC6242030FE6716C4C62D10A3**

